



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
Prefeitura Municipal de São João da Ponta



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). HEVELYN SOARES DAS CHAGAS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO JOÃO DA PONTA, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com , no valor de R\$ 0,00 (zero real), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
Prefeitura Municipal de São João da Ponta



SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 21 de agosto de 2024

HEVELYN SOARES DAS CHAGAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL